

PORTARIA Nº. 152/2017, de 31 de outubro de 2017.

Concede Licença a Servidora Municipal.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, concede 02 (dois) dias consecutivos de Licença, a Servidora **Luciane Marcon Greff**, a partir do dia 26 de outubro de 2017, que ocupa o Cargo Efetivo de Professora, devido ao falecimento de sua Avó paterna, Senhora Paulina Ranno Greff, conforme prevê o artigo 110 da Lei Municipal nº 119/2002.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26 de outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 31 dias do mês de outubro de 2017.

JAOME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças